

CONVOCATÓRIA

No sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e alínea f) do ponto 2 do art.º 21.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a **Assembleia Eleitoral dos Pais e Encarregados de Educação** para a eleição dos seus representantes ao **Conselho Geral**, a realizar no dia **10 de outubro de 2025**.

1. A abertura do escrutínio, secreto e presencial, faz-se às **12:00 horas do dia 10 de outubro, mantendo-se aberta a urna até às 20:00 horas do mesmo dia**, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.
2. **O escrutínio é realizado na sala de atendimento dos Encarregados de Educação, na Escola Sede do Agrupamento.**
3. As listas, constituídas por **três membros efetivos e três membros suplentes**, são afixadas numa das vitrinas existentes no átrio da entrada da Escola Sede, junto à central telefónica e nos átrios das Escolas Básicas do Agrupamento.
4. As listas devem ser rubricadas pelos candidatos que assim manifestam a sua concordância. Devem também ser subscritas por um mínimo de cinco proponentes.
5. As listas são entregues pelo mandatário, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, até ao dia 1 de outubro e, após ordenadas, são afixadas no local mencionado no ponto 3 desta convocatória.
6. As reclamações ao ato eleitoral ficam sujeitas às disposições da lei geral em vigor.

Devem todos os interessados consultar a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), bem como o Regulamento da Eleição dos Pais e Encarregados de Educação para o Conselho Geral.

Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, 24 de setembro de 2025

A Presidente cessante do Conselho Geral

(Maria do Rosário Vieira Bastos)